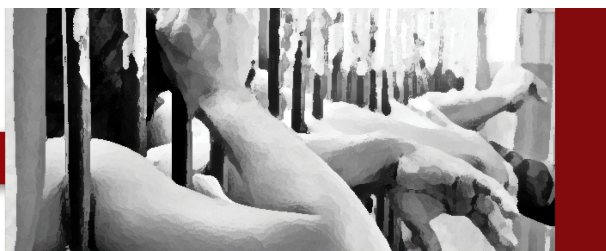


IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

MINISTÉRIO PÚBLICO

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



GRUPO C

Déficit carcerário e medidas em meio aberto e semiaberto. Atuação individual e coletiva. Fiscalização das penas em regime aberto e semiaberto, tornozeleira eletrônica, execução de medidas e penas alternativas, etc. Aperfeiçoamento do relatório mensal de inspeções (Res. CNMP 56)

Déficit Carcerário e Medidas em meio aberto e semiaberto.

- 1) Evitar ações (administrativas e judiciais) no sentido de que sejam criadas vagas no sistema prisional.
- 2) Inadmissibilidade de substituição dos regimes fechado e semiaberto por prisão domiciliar, ainda que com monitoramento eletrônico.
- 3) A adoção da prisão domiciliar para resolução dos problemas do sistema prisional é medida *contra legem* e que fere vários princípios constitucionais, dentre os quais o da individualização da pena, da proporcionalidade, da isonomia e da segurança pública.
- 4) Promover medidas judiciais e extrajudiciais objetivando a responsabilização dos gestores públicos pela omissão na geração de vagas, estruturação das unidades prisionais e pela não utilização das verbas orçamentárias destinadas ao sistema prisional.

Fiscalização das penas em regime aberto e semiaberto, tornozeleira eletrônica, execução de medidas e penas alternativas, etc.

- 5) Fomentar a utilização do monitoramento eletrônico aos condenados em regime semiaberto durante a saída temporária e trabalho externo.
- 6) Sugerir à administração superior do MP a estruturação e/ou a criação de órgãos de execução com atribuição na fiscalização das penas e medidas alternativas, os quais deverão contar com apoio técnico.

Aperfeiçoamento do relatório mensal de inspeção.

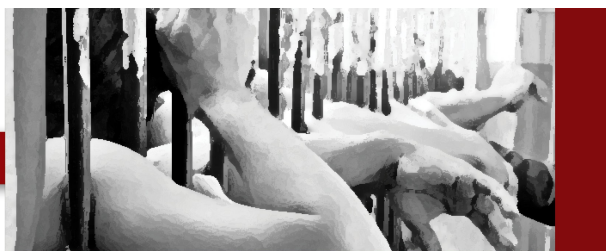
- 7) Simplificar o modelo de Relatório de Inspeção previsto no art. 2º, da Resolução 56/2010.
- 8) Alterar a periodicidade de remessa de Relatório de Inspeção previsto no art. 2º, da

IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

MINISTÉRIO PÚBLICO

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



Resolução 56/2010 do CNMP, para trimestral, sem prejuízo das visitas mensais previstas na LEP e na Resolução 56/2010.

Atuação individual e coletiva.

- 9) Incentivar a criação de Promotorias de Justiça de tutela coletiva do sistema prisional e direitos humanos, com atribuição para fiscalização das unidades prisionais e proposição de TACs e ACPs.

obs. Proposta de alteração da LEP, criando o agravo em execução interposto diretamente no Tribunal de Justiça, com possibilidade de efeito suspensivo, ponderados pelo relator o direito do condenado e a segurança pública.

Boas práticas.

- 10) No Estado de Minas Gerais foi firmado Protocolo de Cooperação entre o MPE e o MPF, TJ e Justiça Federal com o gestor do sistema prisional visando a implementação da Central de Penas e Medidas Alternativas.
- 11) O MP de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Ressocialização visando o controle da movimentação de presos no sistema prisional do Estado (de 3 em 3 dias).
- 12) O MP de Pernambuco recebe semanalmente as informações referentes aos presos em regime semiaberto que receberão o benefício de saída temporária e a ocorrência de transgressões – rompimento de tornozeleira, evasão.
- 13) O MP de São Paulo reorganizou as saídas temporárias dos presos alojados na Comarca de Taubaté, para tanto mantendo contato com o Juízo, Polícias, fiscais do DER e da Prefeitura local, reorganizando o trânsito das pessoas no local.